



RESOLUÇÃO Nº 070/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio 206/2023 (PD&I) entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.646.137-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 11.ª Sessão (10.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de agosto de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Convênio 206/2023 (PD&I) entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná, que visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os partícipes, em regime de mútua colaboração, objetivando a execução do projeto intitulado "PROJETO EAIC & EAITI - Unespar 2023".

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 10 de agosto de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)